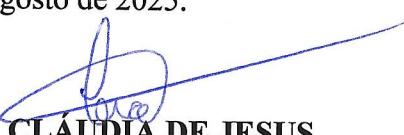


PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>02 SET 2015</p> <p>Protocolo: 1133/25</p>	<p>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA</p>	<p>1050/25</p>
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT	<p>Institui o Dia do Serventuário da Justiça Estadual no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.</p> <p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:</p> <p>Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia do Serventuário da Justiça Estadual, a ser comemorado anualmente no dia 20 de julho.</p> <p>Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia.</p> <p>Art. 3º O Dia do Serventuário da Justiça Estadual tem como objetivo homenagear e valorizar os profissionais que atuam como serventuários da Justiça no Estado, reconhecendo a importância de seu trabalho para o bom funcionamento do Poder Judiciário e para a promoção da justiça.</p> <p>Art. 4º Durante a semana em que recair o Dia do Serventuário da Justiça Estadual, poderão ser realizadas ações institucionais, eventos, palestras e campanhas de valorização e reconhecimento desses profissionais, a critério dos órgãos e entidades públicas ou privadas interessados.</p> <p>Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 26 de agosto de 2025.</p> <p> CLÁUDIA DE JESUS DEPUTADA ESTADUAL - PT</p>		
<p>PALÁCIO MARECHAL RONDON Av. Farquhar, 2562 - Olaria – Porto Velho-RO CEP: 76.801-189 ATENDIMENTO (69) 3218-1400 CNPJ 04.794.681/0001-68</p>			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO			PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT		JUSTIFICATIVA		
<p>Nobres pares,</p> <p>A presente proposição tem como objetivo instituir o Dia do Serventuário da Justiça Estadual no âmbito do Estado de Rondônia, a ser comemorado no dia 20 de julho, como forma de reconhecer e valorizar os profissionais que, com responsabilidade, comprometimento e dedicação, garantem o regular funcionamento da Justiça em nosso Estado.</p> <p>Os serventuários da Justiça Estadual desempenham um papel essencial na tramitação dos processos, no atendimento à população e no suporte técnico e administrativo aos magistrados, advogados, promotores e demais operadores do Direito. São esses profissionais que, com eficiência e zelo, viabilizam o acesso à Justiça e asseguram que os procedimentos judiciais ocorram de forma organizada e dentro dos parâmetros legais.</p> <p>A criação de uma data oficial é um reconhecimento simbólico, porém de grande relevância, pois contribui para a valorização da categoria e para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e importância social desses trabalhadores no contexto do Poder Judiciário e da sociedade como um todo.</p> <p>Além disso, a valorização dos serventuários é medida que reforça o respeito aos princípios constitucionais da eficiência e da dignidade da pessoa humana, na medida em que reconhece o impacto positivo do trabalho desses profissionais na concretização da justiça e na defesa do Estado Democrático de Direito.</p> <p>Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição, que representa um justo e necessário reconhecimento aos serventuários da Justiça Estadual de Rondônia.</p> <p>Plenário das Deliberações, 26 de agosto de 2025.</p> <p> CLÁUDIA DE JESUS DEPUTADA ESTADUAL - PT</p>				